



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DO
CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO
24 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2018, às 17 horas, no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, centro, Carmo do Cajuru/MG, deu início a Centésima Quadragésima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PREVCARMO. A Diretora Alcione, iniciou a reunião cumprimentando a todos e passou a pasta de prestações de contas do mês de setembro para análise dos conselheiros. Em seguida, apresentou o balanço do mês de setembro, informando que a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Instituto foi no valor de R\$ 252.264,41 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 26.527,89; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e custeio suplementar foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 323.502,77; Câmara no valor de R\$ 4.897,64 e SAAE de R\$ 11.883,51. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 e 01181/2014 foram pagos o valor de R\$ 10.732,59. O rendimento das aplicações financeiras no mês de setembro foi positivo no valor de R\$ 144.577,71. E o valor gasto com as despesas administrativas foi de R\$ 18.813,17. Comunicou que no mês de setembro houve 01 (um) servidor exonerado a pedido e 01 (uma) aposentadoria concedida, após a apresentação do balanço, não houve nenhum questionamento do conselho que aprovou o balanço por unanimidade e o mesmo será publicado no mural e no site do PREVCARMO. Logo após a Diretora apresentou a minuta de alteração da Lei de criação do PREVCARMO, Lei Complementar nº 03 de 04 de julho de 2002, elaborada pela assessoria jurídica do Instituto, informou que a lei está muito defasada que o ideal seria revê-la por completo, mais como está previsto uma reforma da previdência talvez este ano ainda por parte do Governo Federal, que era melhor aguardar e que foram feitas algumas alterações que são mais urgentes, referente às pensões, as perícias médicas no caso de invalidez, a aposentadoria compulsória e o valor do jeton dos conselheiros, após leitura e análise da minuta que foi aprovada por todos os conselheiros, a Diretora comunicou que ia passar para análise do Conselho Administrativo na reunião do dia seguinte e que se não houvesse

Alcione

Alcione

Alcione

Alcione

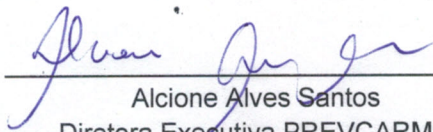
Alcione


Alcione




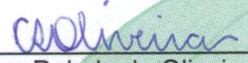
CNPJ 07.340.643/0001-23

questionamento iria encaminhar através de ofício para o prefeito para que o mesmo encaminhasse para o legislativo. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e para constar eu, Luiz Claudio Pereira, lavrei a presente ata em duas laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 24 de outubro de 2018.



Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO



Luiz Claudio Pereira (Titular)
Alex Rabelo de Camargos (Suplente)

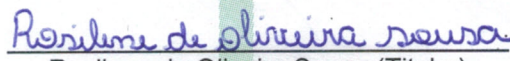

Geni de Oliveira (Titular)
Stela Ap^a de C. Dias Caetano (Suplente)


Cristina Rabelo de Oliveira (Titular)
Rosemay Ap^a Silva Fonseca (Suplente)


Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Romilda Alexandre Araujo Dutra (Suplente)


Marcos Fonseca da Silva (Titular)
Gleice de Oliveira Duarte (Suplente)


Maria José Arcanjo de Souza (Titular)
Maria Aparecida Vilela Mano (Suplente)


Rosilene de Oliveira Souza (Titular)
Célia Aparecida da Costa Neves (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL - 2018

MÊS: Outubro/2018

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Cristina Rabelo de Oliveira	24/10/2018	<i>C. Oliveira</i>
Suplente:	Rosemay Ap ^a Silva Fonseca	24/10/2018	
Titular:	Geni de Oliveira	24/10/2018	<i>AUSENTE</i>
Suplente:	Stela Ap ^a de C. Dias Caetano	24/10/2018	
Titular:	Jordelia Ribeiro de Camargos	24/10/2018	<i>J. Camargos</i>
Suplente:	Romilda Alexandre Araujo Dutra	24/10/2018	
Titular:	Luiz Cláudio Pereira	24/10/2018	<i>Luiz Cláudio Pereira</i>
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	24/10/2018	
Titular:	Marcos Fonseca da Silva	24/10/2018	<i>Marcos Fonseca da Silva</i>
Suplente:	Gleice de Oliveira Duarte	24/10/2018	
Titular:	Maria José Arcanjo de Souza	24/10/2018	<i>Maria José A. Souza</i>
Suplente:	Maria Aparecida Vilela Mano	24/10/2018	
Titular:	Rosilene de Oliveira Souza	24/10/2018	<i>Rosilene de Oliveira Souza</i>
Suplente:	Célia Aparecida da Costa Neves	24/10/2018	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.